

## Memorando 2- 1.663/2025

---

**De:** Paulo B. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/08/2025 às 15:32:46

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

### PDL 32/2025

Em anexo Parecer da CCJ, Disponível para assinaturas;

Att

—  
Paulo Renato Kopp Bauer  
Vereador

**Anexos:**

parecer\_decreto\_legislativo\_32.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 2025**

**EMENTA:** INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU A “FRENTE PARLAMENTAR DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS” PARA O ANO DE 2025.

**AUTOR:** VEREADOR RITIELE SAMPAIO

**RELATÓRIO**

O vereador Ritiele Sampaio apresentou à Câmara Municipal, em 24 de Junho de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº32/2025, o qual Institui Na Câmara De Vereadores De Canguçu A “Frente Parlamentar De Conscientização E Prevenção Contra As Drogas” Para O Ano De 2025. . O projeto foi lido no expediente de 24/02/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A criação da Frente Parlamentar de Conscientização e Prevenção contra as Drogas na Câmara de Vereadores de Canguçu representa um passo essencial na luta contra um dos maiores desafios sociais da atualidade. Ao estabelecer um espaço permanente de debate e formulação de ações preventivas, especialmente voltadas ao público jovem, o Legislativo municipal demonstra seu compromisso com a saúde, a educação e a segurança da população.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PAULO BAUER**

Vereador

Relator

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 05 de Agosto de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 655C-2BA9-4C63-1629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 06/08/2025 15:33:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 06/08/2025 15:49:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 20/08/2025 15:05:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/655C-2BA9-4C63-1629>